Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.11.04.02

Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

1 - Informações Básicas

Local: São Benedito

Data: 04 de novembro de 2026 **COD. UASG:** 981547

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021 e Decreto 054/2023.

2 - Descrição da necessidade da contratação (Art. 18, §1º, I)

A presente necessidade decorre da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de São Benedito/CE de promover a ornamentação, a iluminação e a ambientação temática dos espaços públicos municipais, prioritariamente durante as festividades natalinas de 2026, proporcionando à população e aos visitantes ambientes organizados, seguros, iluminados e visualmente atrativos, destinados à convivência comunitária, à realização de atividades culturais, ao lazer e à valorização das tradições locais.

O problema identificado pela Administração consiste na necessidade de disponibilizar elementos decorativos, estruturas cenográficas, sistemas de iluminação e serviços técnicos especializados para a adequada ambientação de praças, vias públicas, fachadas de prédios e demais espaços contemplados pela programação municipal. A execução dessas atividades exige planejamento e coordenação das etapas de fornecimento, confecção, preparação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e posterior desmontagem dos componentes utilizados, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança durante os períodos de utilização.

Conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2026.10.01.002, a necessidade principal compreende diversos componentes de ornamentação natalina, incluindo árvores de Natal, anjos iluminados, bolas e figuras temáticas, carruagens cenográficas, Casa do Papai Noel, castelo de gelo, portais decorativos, cordões, cortinas, cascatas e mangueiras de LED, refletores e demais elementos necessários à composição dos ambientes festivos. A demanda também contempla serviços de decoração temática de espaços internos e externos, ambientação cenográfica, instalação de estruturas e equipamentos, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem após o encerramento das atividades.

Embora a ornamentação natalina constitua a finalidade prioritária da presente demanda, verifica-se que determinados serviços previstos no DFD, especialmente aqueles relacionados à decoração temática, à cenografia, à ambientação de espaços internos e externos e ao envelopamento de estruturas, possuem características de aplicação geral, podendo ser utilizados em diferentes eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pelo Município. Essa circunstância evidencia a conveniência de avaliar uma solução que permita atender à necessidade principal e, quando devidamente justificado, possibilite o aproveitamento dos itens compatíveis em outras programações municipais, observadas as especificações e condições estabelecidas para cada contratação.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa a ser examinada no planejamento, considerando a possibilidade de contratações futuras conforme as necessidades efetivamente verificadas, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados. A eventual utilização da ata por outras secretarias municipais deverá observar a compatibilidade dos itens com as respectivas finalidades, a formalização das demandas, os limites quantitativos e os procedimentos legais aplicáveis, não se presumindo, nesta etapa, a existência de necessidades ou quantitativos específicos de unidades administrativas que ainda não os tenham informado.

A necessidade apresenta particularidades técnicas e operacionais em razão da instalação temporária de estruturas de diferentes dimensões e sistemas de iluminação em locais de circulação pública. A montagem de elementos cenográficos, a fixação de estruturas e a execução de instalações elétricas exigem cuidados específicos para assegurar estabilidade, funcionamento adequado e proteção dos trabalhadores e usuários dos espaços públicos, reduzindo os riscos de acidentes, falhas de iluminação e interrupções durante os

eventos.

Outro aspecto relevante consiste na identificação, avaliação e possibilidade de reaproveitamento dos elementos decorativos já pertencentes ao patrimônio municipal, desde que apresentem condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento. O aproveitamento desses materiais poderá reduzir a necessidade de novos fornecimentos, evitar substituições desnecessárias, ampliar a vida útil dos componentes existentes e contribuir para a utilização racional dos recursos públicos. A identificação dos materiais disponíveis e daqueles que necessitam de recuperação, complementação ou substituição constitui etapa importante do planejamento e da definição dos quantitativos necessários.

A ausência de atendimento dessa necessidade poderá comprometer a implantação da ornamentação natalina nos locais previstos, limitar a utilização dos espaços públicos como ambientes de celebração e convivência e prejudicar a execução da programação cultural relacionada às festividades de fim de ano. Além disso, a falta de planejamento e de serviços especializados poderá resultar em instalações improvisadas, dificuldades de manutenção, inadequações estéticas e riscos relacionados à segurança das estruturas e dos sistemas de iluminação.

Sob a perspectiva do interesse público, a ornamentação natalina contribui para a valorização dos espaços urbanos e das manifestações culturais locais, incentivando a participação das famílias nas atividades comunitárias e proporcionando ambientes favoráveis à circulação de moradores e visitantes. A ambientação temática também apresenta potencial para fortalecer a atratividade turística do Município e estimular, de forma indireta, a movimentação do comércio e dos serviços locais durante os períodos festivos, sem que tais efeitos sejam considerados resultados econômicos garantidos.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em assegurar condições para o fornecimento, a instalação, o funcionamento, a manutenção e a posterior retirada dos elementos decorativos e estruturas cenográficas, com qualidade estética, segurança, organização e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis, tendo como prioridade a ornamentação natalina de 2026 e admitindo, nos limites do objeto, o atendimento de outras programações municipais por meio dos itens de aplicação geral.

A definição da solução mais adequada, inclusive quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, às alternativas de aquisição, locação e reaproveitamento de materiais, à contratação de serviços especializados e à forma de organização dos itens, será fundamentada nos demais elementos deste Estudo Técnico Preliminar, observando-se o interesse público e os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da competitividade, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - Área(s) requisitante(s)

Nº do DFD	Identificação do Órgão Emissor do DFD
2026.10.01.002	15 - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Responsável: Mauro Martins Mota **Matrícula/Portaria:** 00535471

4 - Demonstração da previsão (ou não) da contratação no PCA (Art. 18, §1º, II)

Nº. no PCA: **Grau de Prioridade:** **Data desejada da Contratação:**

A presente demanda, formalizada por meio do DFD nº 2026.10.01.002, não constou inicialmente do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Sua inclusão posterior deverá ser devidamente justificada, com a atualização do planejamento, quando cabível. A contratação, a ser realizada mediante Sistema de Registro de Preços, destina-se prioritariamente à ornamentação natalina, podendo contemplar outros eventos municipais por meio dos itens de aplicação geral, observadas as necessidades formalizadas, a compatibilidade orçamentária e as disposições dos arts. 12, inciso VII, e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - Requisitos da contatação (Art. 18, §1º, III)

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

5.1. A contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), deverá atender prioritariamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de São Benedito/CE, relativas à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos municipais, contemplando fornecimento, confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de elementos decorativos e estruturas cenográficas, conforme as especificações e os quantitativos previstos no DFD nº 2026.10.01.002 e os detalhamentos do Termo de Referência.

5.2. O objeto compreenderá árvores natalinas, figuras temáticas iluminadas, carruagens decorativas, Casa do Papai Noel, portais, estruturas cenográficas, cordões, cortinas, cascatas e mangueiras de LED, refletores, revestimentos decorativos e demais componentes previstos na relação de itens. Os serviços de decoração temática, cenografia e ambientação de aplicação geral poderão atender outros eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos do Município, desde que compatíveis com as especificações registradas.

5.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer conforme as necessidades efetivamente identificadas e formalizadas pela Administração, observados os quantitativos máximos registrados, os preços, os prazos e as demais condições estabelecidas. O registro de preços não implicará obrigação de contratação integral dos itens ou quantitativos previstos.

5.4. A eventual utilização da ata por outras secretarias municipais deverá observar a estrutura administrativa do Município, a identificação dos órgãos participantes e as regras aplicáveis às unidades não participantes, quando for o caso. Cada solicitação deverá apresentar justificativa da necessidade, indicação dos itens e quantitativos pretendidos, compatibilidade com o objeto registrado e observância dos procedimentos administrativos e orçamentários pertinentes.

5.5. Os itens deverão possuir especificações claras, unidades de medida adequadas e critérios objetivos de execução, recebimento e pagamento, permitindo a identificação dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados. A organização da licitação em itens ou grupos deverá considerar a viabilidade técnica e econômica, a competitividade e a possibilidade de contratações individualizadas durante a vigência da ata.

5.6. A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com as parcelas relevantes do objeto, quando exigida e devidamente justificada no instrumento convocatório, disponibilizando profissionais capacitados, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários à execução. As exigências de habilitação deverão observar critérios de pertinência e proporcionalidade, evitando restrições injustificadas à competitividade.

5.7. Os elementos decorativos e cenográficos deverão apresentar acabamento adequado, resistência, estabilidade estrutural e durabilidade compatível com o período de utilização. Os materiais destinados a ambientes externos deverão possuir características apropriadas às condições climáticas e de funcionamento, assegurando conservação, segurança e adequada apresentação visual.

5.8. As instalações elétricas temporárias deverão ser executadas por profissionais legalmente habilitados, qualificados ou capacitados, conforme as atividades desempenhadas, observando-se a NR-10, a ABNT NBR 5410, quando aplicável, e as demais normas pertinentes. Os componentes deverão apresentar compatibilidade elétrica e proteção adequada contra choques, curtos-circuitos, sobrecargas e outros riscos.

5.9. A montagem, a fixação e a desmontagem de árvores natalinas de grande porte, portais, estruturas metálicas e demais elementos cenográficos deverão observar procedimentos técnicos que assegurem estabilidade, resistência e segurança, considerando as características dos locais de instalação e as condições de ancoragem. Nas atividades em altura, deverão ser observadas as disposições aplicáveis da NR-35.

5.10. Deverá ser priorizado o reaproveitamento dos elementos decorativos pertencentes ao patrimônio municipal, desde que apresentem condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento. A recuperação, complementação ou substituição desses componentes deverá ser precedida de avaliação de sua necessidade, buscando evitar despesas desnecessárias e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

5.11. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão atender às especificações do Termo de Referência, incluindo dimensões, características construtivas, condições de funcionamento e padrões mínimos de qualidade. Quando necessário e justificável, poderão ser exigidos catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes para verificação da conformidade dos produtos.

5.12. A contratada deverá executar os serviços de manutenção previstos para cada contratação, incluindo inspeções, identificação de falhas e reparos necessários ao funcionamento dos elementos decorativos durante o período de utilização. Os danos decorrentes de vandalismo deverão receber tratamento específico no Termo de Referência, com definição dos procedimentos de registro, comunicação e apuração das responsabilidades.

5.13. Deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando iluminação LED energeticamente eficiente, uso racional de materiais, reaproveitamento de estruturas existentes, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços.

5.14. Os serviços decorrentes da ata possuirão natureza não continuada, sendo executados conforme as demandas específicas e temporárias da Administração. Cada contratação deverá estabelecer os locais, os quantitativos, as etapas e os prazos de execução, considerando a programação do respectivo evento e as condições previstas no Termo de Referência.

5.15. A execução deverá observar cronograma previamente definido pela Administração, abrangendo preparação, transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção e desmontagem. Os elementos decorativos e sistemas de iluminação deverão estar instalados e em condições adequadas de utilização antes do início de cada evento, permanecendo conservados durante o período contratado.

5.16. A instalação dos elementos decorativos deverá preservar a acessibilidade, a circulação e a segurança nos espaços públicos, evitando obstruções indevidas de calçadas, rampas, acessos a edificações, rotas de emergência e áreas destinadas ao deslocamento de pedestres e veículos. As atividades de montagem e desmontagem deverão observar medidas de sinalização, isolamento e proteção das áreas de trabalho.

5.17. O Termo de Referência deverá distinguir as condições de aquisição definitiva, eventual locação e disponibilização temporária dos materiais e equipamentos, identificando os componentes que serão incorporados ao patrimônio municipal e aqueles que permanecerão sob propriedade da contratada. Deverão ser definidas as responsabilidades pelo transporte, instalação, conservação, desmontagem, retirada e destinação dos materiais.

5.18. O recebimento dos materiais e serviços deverá ocorrer mediante verificação de conformidade com as especificações contratuais, abrangendo os quantitativos efetivamente fornecidos ou executados, a qualidade dos acabamentos, a estabilidade das estruturas, o funcionamento dos sistemas de iluminação, a segurança das instalações e o cumprimento dos prazos. A fiscalização deverá registrar eventuais inconformidades e exigir as correções cabíveis.

5.19. As especificações técnicas deverão observar padrões usuais de qualidade disponíveis no mercado e, quando aplicável, os instrumentos de padronização pertinentes. As características particulares de estruturas personalizadas e elementos cenográficos

deverão ser justificadas pelas necessidades efetivas da Administração, vedadas exigências excessivas ou que impliquem direcionamento indevido da contratação.

5.20. Os requisitos estabelecidos visam assegurar que as futuras contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços sejam executadas com qualidade técnica, segurança, eficiência operacional, sustentabilidade e economicidade, garantindo o atendimento prioritário à ornamentação natalina e, quando cabível, às demais programações municipais, observados os limites e as condições da ata.

6 - Levantamento de Mercado (Art. 18, §1º, V)

6.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de ornamentação, decoração temática, cenografia e iluminação dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, tendo como demanda prioritária as festividades natalinas de 2026, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2026.10.01.002. A análise considera as possibilidades de aquisição, locação e reaproveitamento de elementos decorativos, a contratação de serviços especializados e a viabilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para futuras contratações.

6.2. A demanda abrange diferentes segmentos do mercado, compreendendo fornecedores de materiais de iluminação LED, fabricantes de estruturas metálicas e elementos cenográficos, empresas especializadas em ornamentação temática, prestadores de serviços de instalações elétricas temporárias, montagem e desmontagem de estruturas e fornecedores de equipamentos decorativos. Essa diversidade permite avaliar distintas formas de atendimento, considerando as características de cada item, a capacidade dos fornecedores e a necessidade de integração de determinadas etapas de execução.

6.3. A primeira alternativa consiste na aquisição definitiva dos elementos decorativos e materiais de iluminação, com incorporação dos bens ao patrimônio municipal. Sua principal vantagem é a possibilidade de reutilização em exercícios posteriores, especialmente quando se tratar de componentes duráveis e padronizados. Entretanto, sua vantajosidade depende da análise dos custos de aquisição, transporte, instalação, manutenção, desmontagem, conservação e armazenamento, bem como das condições disponíveis para futuras utilizações.

6.4. A segunda alternativa corresponde à locação de estruturas cenográficas, equipamentos e elementos decorativos, acompanhada dos serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada. Essa modalidade pode ser adequada para estruturas de grandes dimensões, equipamentos de utilização temporária e componentes sujeitos a alterações frequentes de modelos. Como limitação, os valores pagos não resultam na incorporação dos bens ao patrimônio municipal, exigindo comparação com os custos de aquisição e reutilização.

6.5. A terceira alternativa consiste no reaproveitamento dos elementos decorativos pertencentes ao Município, mediante identificação, avaliação das condições de conservação e funcionamento e eventual recuperação dos componentes tecnicamente aproveitáveis. Essa possibilidade contribui para a economicidade, a ampliação da vida útil dos materiais e a redução de resíduos, dependendo de levantamento prévio do acervo e da verificação de sua compatibilidade com a ornamentação planejada.

6.6. A quarta alternativa consiste na contratação de empresa ou empresas especializadas para execução dos serviços de confecção, fornecimento, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos e estruturas cenográficas. Essa solução permite atribuir a execução das atividades técnicas a prestadores com capacidade operacional compatível, especialmente nas parcelas que envolvem instalações elétricas temporárias, estruturas metálicas, elementos de grande porte e trabalho em altura.

6.7. Considerando a diversidade dos componentes previstos no DFD, apresenta-se como alternativa a adoção de solução combinada, contemplando o reaproveitamento dos materiais existentes, a aquisição dos componentes cuja incorporação ao patrimônio seja vantajosa, a eventual locação de estruturas temporárias e a contratação dos serviços especializados necessários. Essa configuração permite adequar a forma de atendimento às particularidades dos itens, sem pressupor que uma única modalidade seja economicamente superior para todos os componentes.

6.8. Quanto ao modelo de contratação, devem ser consideradas a licitação destinada a uma contratação específica e a utilização do Sistema de Registro de Preços. A contratação específica permite definir previamente a totalidade dos serviços necessários a determinado evento, enquanto o SRP possibilita registrar preços e condições para futuras contratações, conforme as necessidades efetivamente identificadas, respeitados os quantitativos máximos e os limites estabelecidos na ata.

6.9. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta potencial de adequação à demanda em razão da existência de itens com características e possibilidades de utilização distintas, da execução de serviços em locais e períodos definidos conforme a programação municipal e da possibilidade de contratações individualizadas ao longo da vigência da ata. Além da ornamentação natalina, determinados serviços de decoração temática, cenografia, ambientação e envelopamento de estruturas previstos no DFD possuem aplicação geral e poderão atender outros eventos municipais, desde que haja demanda formalizada e compatibilidade com as

especificações registradas.

6.10. A utilização da ata por outras secretarias municipais deverá observar a organização administrativa do Município, a identificação dos órgãos participantes e os procedimentos aplicáveis às unidades não participantes, quando for o caso. A possibilidade de atendimento a outras programações não autoriza a inclusão de quantitativos sem justificativa nem a utilização de itens especificamente natalinos para finalidades incompatíveis com suas características.

6.11. A avaliação das alternativas deverá considerar as características técnicas dos materiais e equipamentos disponíveis no mercado, especialmente sistemas de iluminação LED energeticamente eficientes, componentes adequados a ambientes externos, estruturas modulares reutilizáveis e soluções de montagem que facilitem a manutenção e a desmontagem. A adoção de características específicas deverá estar vinculada às necessidades efetivas da Administração e à demonstração de sua relação entre custo e benefício.

6.12. Para fundamentar a escolha da solução, deverão ser examinadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, quando disponíveis, além de informações técnicas e comerciais de fornecedores especializados, com a finalidade de identificar modelos de execução, práticas de mercado, condições de fornecimento e alternativas capazes de ampliar a competitividade. As referências efetivamente utilizadas deverão ser documentadas no processo administrativo, observadas as diferenças de quantitativos, dimensões, locais e condições de execução.

6.13. A comparação econômica deverá abranger não apenas os preços iniciais dos materiais e serviços, mas também os custos de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, armazenamento e possibilidade de reutilização futura. Nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha entre aquisição e locação de bens deverá considerar os custos e benefícios de cada alternativa, buscando identificar a solução mais vantajosa para a Administração.

6.14. Deverá ser avaliada a viabilidade de parcelamento do objeto em itens ou grupos, considerando os diferentes segmentos do mercado fornecedor, a autonomia de execução de determinadas atividades, a ampliação da competitividade e a necessidade de integração técnica entre fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de uma mesma estrutura. No contexto do SRP, essa análise deverá considerar também a possibilidade de futuras contratações de itens específicos, evitando que o agrupamento imponha a contratação de componentes desnecessários para determinada demanda.

6.15. A definição dos quantitativos e das unidades de medida deverá considerar as necessidades efetivamente demonstradas, as características dos itens e as condições usuais de fornecimento e execução. Eventuais divergências nas descrições, dimensões, quantidades e unidades de medida previstas no DFD deverão ser esclarecidas antes da consolidação do Termo de Referência, de modo a permitir propostas comparáveis, adequada formação dos preços registrados e fiscalização objetiva das contratações.

6.16. Diante das alternativas analisadas, a combinação entre reaproveitamento de materiais existentes, fornecimento ou disponibilização de componentes decorativos e contratação de serviços especializados apresenta potencial de atendimento à necessidade municipal. O Sistema de Registro de Preços também se mostra uma alternativa pertinente, especialmente para os itens cuja contratação possa ocorrer conforme demandas específicas, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

6.17. A escolha definitiva deverá ser sustentada pela pesquisa de preços, pela análise documentada das condições de mercado, pela justificativa dos quantitativos e pela avaliação da forma de organização dos itens. Esses elementos deverão demonstrar a vantajosidade técnica e econômica da solução adotada, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e a estruturação do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - Descrição da solução como um todo (Art. 18, §1º, VII)

7.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuras e eventuais contratações de empresa ou empresas especializadas na execução de serviços de ornamentação, decoração temática, cenografia e iluminação, compreendendo o fornecimento, a confecção, a montagem, a instalação, a manutenção e a desmontagem de elementos decorativos e estruturas cenográficas, destinados prioritariamente às festividades natalinas de 2026 do Município de São Benedito/CE, conforme a necessidade formalizada no DFD nº 2026.10.01.002.

7.2. A adoção do SRP permitirá o registro de preços e condições para contratações conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, respeitados os quantitativos máximos registrados, os prazos e as demais condições da ata. A existência de preços registrados não implicará obrigação de contratação integral dos itens, devendo cada solicitação ser devidamente formalizada e vinculada a uma necessidade pública concreta.

7.3. A solução compreenderá a ornamentação de praças, avenidas, vias públicas, fachadas de prédios e demais espaços indicados pela Administração, incluindo árvores natalinas, anjos iluminados, figuras de Papai Noel, bolas decorativas, bengalas, bonecos de neve, carruagens, sinos, portais, Casa do Papai Noel, castelo de gelo e outros elementos temáticos previstos na demanda.

7.4. A iluminação decorativa abrangerá cordões, cortinas, cascatas e mangueiras de LED, lâmpadas estroboscópicas, refletores e demais componentes especificados, incluindo, conforme a composição de cada item, fornecimento, fixação, conexões elétricas temporárias, testes de funcionamento, manutenção e retirada após o período de utilização.

7.5. Integram também a solução os serviços de decoração temática e ambientação de ambientes internos e externos de diferentes portes, montagem de estruturas cenográficas, revestimentos decorativos e envelopamento de palcos e fachadas. Por possuírem características de aplicação geral, esses serviços poderão ser utilizados em outros eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pelas secretarias municipais, desde que compatíveis com o objeto registrado e observadas as condições da ata.

7.6. A eventual utilização da Ata de Registro de Preços por outras secretarias deverá observar a estrutura administrativa do Município, a identificação dos órgãos participantes e os procedimentos aplicáveis às unidades não participantes, quando cabível. As solicitações deverão ser justificadas e respeitar os quantitativos disponíveis, os preços registrados e as especificações dos itens, não sendo admitida a utilização de elementos exclusivamente natalinos para finalidades incompatíveis.

7.7. A execução contemplará, ainda, os serviços específicos de montagem e ornamentação da Casa do Papai Noel, instalação de elementos cenográficos de grande porte, revestimento de estruturas e fachadas, utilização dos equipamentos de efeitos especiais e realização da projeção mapeada em 3D prevista para o Centro Administrativo, observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência.

7.8. Os quantitativos máximos a serem registrados terão como referência os itens previstos no DFD nº 2026.10.01.002, devendo ser consolidados e justificados mediante memória de cálculo, considerando os espaços a ornamentar, as dimensões das estruturas, a extensão das áreas de iluminação e a previsão de utilização dos serviços. Eventuais demandas de outras secretarias somente deverão integrar as estimativas quando devidamente identificadas e fundamentadas.

7.9. Antes da conclusão do Termo de Referência, deverão ser esclarecidas as divergências existentes nas descrições e quantidades de determinados itens do DFD, especialmente quanto às dimensões e aos quantitativos das árvores natalinas, aos portais decorativos e às unidades de medida dos materiais de iluminação. Essa providência é necessária para assegurar a formação de preços unitários comparáveis e a adequada fiscalização das futuras contratações.

7.10. A solução deverá priorizar o reaproveitamento dos elementos decorativos pertencentes ao patrimônio municipal, desde que apresentem condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento. A necessidade de recuperação, complementação ou substituição desses materiais deverá ser avaliada previamente, evitando despesas desnecessárias e favorecendo a utilização racional dos recursos públicos.

7.11. Conforme a natureza de cada item, deverão ser distinguidas as condições de aquisição definitiva, eventual locação e prestação de serviços, com definição da titularidade dos materiais, das responsabilidades pela conservação e dos procedimentos de retirada e armazenamento. A escolha entre aquisição e locação deverá considerar os custos e benefícios das alternativas, inclusive a possibilidade de reutilização futura.

7.12. A montagem e a instalação dos elementos decorativos deverão ser executadas por profissionais capacitados e, quando exigível, legalmente habilitados, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações elétricas temporárias, à estabilidade das estruturas metálicas e aos trabalhos em altura. Os locais de execução deverão preservar as condições de acessibilidade, circulação e segurança da população.

7.13. Cada contratação decorrente da ata deverá observar cronograma específico, contendo os locais, os quantitativos, os prazos e as etapas de preparação, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção e desmontagem. Os elementos decorativos deverão estar em condições adequadas de utilização antes do início do respectivo evento e permanecer conservados durante o período contratado.

7.14. A manutenção compreenderá as inspeções, a identificação de falhas e os reparos previstos contratualmente, visando assegurar a continuidade do funcionamento das estruturas e dos sistemas de iluminação. Os danos decorrentes de vandalismo receberão tratamento específico no Termo de Referência, em conformidade com a ressalva constante do DFD, mediante definição dos procedimentos de comunicação, registro e apuração das responsabilidades.

7.15. A organização do objeto em itens ou grupos deverá considerar a viabilidade técnica e econômica, a estrutura do mercado fornecedor, a competitividade e a necessidade de integração entre determinadas atividades. No contexto do SRP, deverá ser avaliada especialmente a possibilidade de contratação individualizada dos serviços de aplicação geral, evitando agrupamentos que obriguem a Administração a contratar componentes desnecessários para determinada programação.

7.16. Os preços registrados deverão corresponder a unidades de fornecimento ou execução claramente definidas, com especificações suficientes para permitir a comparação das propostas, a emissão das futuras solicitações, a medição dos serviços e o pagamento dos quantitativos efetivamente executados, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.17. O recebimento e a fiscalização deverão verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações contratadas, abrangendo quantidades, dimensões, qualidade dos acabamentos, estabilidade das estruturas, funcionamento da iluminação, segurança das instalações e cumprimento dos prazos, com registro das inconformidades e exigência das correções cabíveis.

7.18. A solução deverá observar critérios de sustentabilidade e economicidade, priorizando, quando tecnicamente adequados, materiais reutilizáveis, sistemas de iluminação LED energeticamente eficientes, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da execução.

7.19. Dessa forma, a solução como um todo consiste na disponibilização planejada de serviços especializados, materiais e estruturas de ornamentação, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento prioritário à decoração natalina de 2026 e, quando compatível e devidamente justificado, a outras programações municipais. A execução deverá assegurar qualidade estética, segurança, eficiência operacional, competitividade e utilização racional dos recursos públicos, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

8 - Estimativa das Quantidades da Contratação (Art. 18, §1º, IV)

Seq. Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento
00001	5,00	Serviço
Descrição Detalhada: 17019 - Decoração - decoração natalina, armação em ferro e madeirites decorado com iluminação de led, figuras variadas que representam natal, caixas de presente, anjos, estrelas, renas		
00002	30,00	Serviço

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

Descrição Detalhada: 17019 - Papai noel em led neon | natal - papai noel decorativo iluminado, com aproximadamente 3,00 m de altura, confeccionado para compor a ornamentação natalina da praça do povo; a estrutura será produzida em metal 5/16 liso, garantindo resistência, estabilidade e segurança para instalação em área externa; sobre a estrutura metálica serão aplicados elementos luminosos em led neon, formando o contorno e os principais detalhes da figura do papai noel; o conjunto terá representação estilizada do papai noel, incluindo gorro, rosto, barba, braços, luvas, roupa, cinto, botas e demais elementos característicos; a composição luminosa utilizará diferentes cores de led neon, destacando principalmente os tons vermelho, branco e azul, proporcionando um efeito visual alegre e marcante durante o período noturno; serão confeccionadas, distribuídas estrategicamente na praça do povo, formando um conjunto decorativo natalino harmonioso e de grande impacto visual; o serviço compreenderá a fabricação das estruturas metálicas, instalação dos elementos em led neon, montagem, posicionamento e desmontagem, deixando os elementos devidamente instalados e preparados para utilização durante o período da decoração natalina; altura de cada unidade: aproximadamente 3,00m; estrutura: metálica; iluminação: led neon; local de instalação: praça do povo; serviços incluídos: fabricação, montagem, instalação e desmontagem; tema: papai noel – natal.

00003	40,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Sinos natalinos iluminados | natal - sinos natalinos decorativos e iluminados, com 3m de altura confeccionados com base na referência apresentada e seguindo o mesmo padrão visual do projeto do papai noel, destinados à ornamentação da avenida deputado francisco júlio filizola, durante o natal; cada conjunto será produzido com estrutura metálica em ferro liso de 5/16", garantindo resistência e estabilidade para instalação em área externa; a estrutura receberá acabamento com led neon, formando o contorno dos sinos e dos elementos decorativos, incluindo os detalhes de folhagens e laços na parte superior; serão confeccionadas, distribuídas ao longo da avenida, criando uma sequência de elementos luminosos e proporcionando unidade visual à decoração natalina.

00004	100,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Anjos natalinos iluminados | natal - anjos natalinos decorativos e iluminados, destinados à ornamentação das vias públicas durante o natal 2026, formando um conjunto visual contínuo e harmonioso ao longo do percurso definido; cada unidade será confeccionada com estrutura em ferro liso de 5/16", proporcionando resistência e estabilidade para instalação em ambiente externo; o acabamento será realizado com led neon, contornando a silhueta dos anjos e destacando seus principais elementos, como asas, corpo e detalhes ornamentais; serão produzidas, cada uma com aproximadamente 3,00 m de altura, distribuídas ao longo do trajeto, criando um corredor luminoso natalino e valorizando a circulação de moradores e visitantes durante o período noturno; a instalação terá início na rua coronel aristides barreto, seguindo pelo percurso estabelecido, com término na avenida saimito ferreira de almeida; a iluminação em led neon proporcionará alta visibilidade noturna, criando um efeito elegante e festivo e contribuindo para a composição geral da decoração natalina do município; altura: aproximadamente 3,00 m por unidade; estrutura: ferro liso 5/16"; iluminação: led neon; local de instalação: início na rua coronel aristides barreto, com término na avenida salmito ferreira de almeida; tema: anjos natalinos – natal.

00005	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Árvore de natal iluminada – coluna da hora | natal - árvore de natal cenográfica e iluminada, projetada para revestir e envolver a estrutura da coluna da hora, transformando o monumento em um grande elemento de destaque da decoração natalina; a estrutura terá aproximadamente 15,00 metros de altura, sendo desenvolvida de forma a acompanhar e revestir a coluna da hora, criando o formato cônico característico de uma árvore de natal, sem comprometer a integração visual com o monumento existente; a estrutura principal será confeccionada em ferro liso e metalon, dimensionada para proporcionar resistência, estabilidade e segurança durante o período de exposição; sobre a estrutura serão instalados elementos luminosos em mangueira de led, formando o contorno e os desenhos decorativos da árvore; a iluminação contará com efeito strobo (pisca), proporcionando dinamismo e movimento visual à decoração; serão utilizados diferentes elementos ornamentais luminosos distribuídos ao longo da estrutura, criando um efeito de árvore natalina de grande porte e alta visibilidade, especialmente no período noturno; no topo da árvore será instalada uma estrela decorativa, confeccionada em estrutura metálica e revestida com mangueira de led, também equipada com efeito strobo (pisca), funcionando como elemento de destaque e finalização da composição; o projeto deverá valorizar a arquitetura e a localização da coluna da hora, transformando-a em um dos principais símbolos da ornamentação natalina do município, proporcionando um cenário de grande impacto visual para moradores, visitantes e registros fotográficos; o serviço compreenderá a fabricação da estrutura, instalação dos elementos luminosos, montagem, fixação e desmontagem da árvore de natal, incluindo a estrela no topo e os respectivos sistemas de iluminação; altura aproximada: 15,00 metros; aplicação: revestimento da coluna da hora; estrutura: ferro liso e metalon; iluminação: mangueira de led; efeito luminoso: strobo (efeito de pisca); elemento superior: estrela iluminada em mangueira de led com efeito strobo; serviços: montagem e desmontagem; tema: árvore de natal – natal.

00006	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Árvore de natal iluminada – coluna da hora | natal - árvore de natal cenográfica e iluminada, projetada para revestir e envolver a estrutura da coluna da hora, transformando o monumento em um grande elemento de destaque da decoração natalina; a estrutura terá aproximadamente 9,00 metros de altura, sendo desenvolvida de forma a acompanhar e revestir a coluna da hora, criando o formato cônico característico de uma árvore de natal, sem comprometer a integração visual com o monumento existente; a estrutura principal será confeccionada em ferro liso e metalon, dimensionada para proporcionar resistência, estabilidade e segurança durante o período de exposição; sobre a estrutura serão instalados elementos luminosos em mangueira de led, formando o contorno e os desenhos decorativos da árvore; a iluminação contará com efeito strobo (pisca), proporcionando dinamismo e movimento visual à decoração; serão utilizados diferentes elementos ornamentais luminosos distribuídos ao longo da estrutura, criando um efeito de árvore natalina de grande porte e alta visibilidade, especialmente no período noturno; no topo da árvore será instalada uma estrela decorativa,

confeccionada em estrutura metálica e revestida com mangueira de led, também equipada com efeito strobo (pisca), funcionando como elemento de destaque e finalização da composição; o projeto deverá valorizar a arquitetura e a localização da coluna da hora, transformando-a em um dos principais símbolos da ornamentação natalina do município, proporcionando um cenário de grande impacto visual para moradores, visitantes e registros fotográficos; o serviço compreenderá a fabricação da estrutura, instalação dos elementos luminosos, montagem, fixação e desmontagem da árvore de natal, incluindo a estrela no topo e os respectivos sistemas de iluminação; altura aproximada: 15,00 metros; aplicação: revestimento da coluna da hora; estrutura: ferro liso e metalon; iluminação: mangueira de led; efeito luminoso: strobo (efeito de pisca); elemento superior: estrela iluminada em mangueira de led com efeito strobo; serviços: montagem e desmontagem; tema: árvore de natal – natal.

00007	1,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Decoração natalina - confecção de castelo de gelo cenográfico, medindo 6,00 m de comprimento, 3,00 m de largura 3,00 m de altura, desenvolvido com conceito visual totalmente inspirado em uma construção de gelo; a estrutura será composta por 2 torres, paredes externas e paredes internas com impressão de temas natalinos, proporcionando uma ambientação completa e imersiva; toda a estrutura será confeccionada em metalon, com revestimento em lona apropriada para eventos, utilizando impressão digital em alta definição para garantir excelente qualidade, riqueza de detalhes e fidelidade nas cores; o acabamento será elaborado para reproduzir efeitos de gelo, neve, cristais e elementos natalinos, valorizando a apresentação do cenário.

00008	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Casa do papai noel revestimento externo de coreto cenográfico, utilizando 6 estruturas de metalon formando um hexágono, criando uma composição temática inspirada na casa do papai noel; a estrutura será revestida com lona apropriada para eventos, com impressão digital em alta definição, apresentando elementos natalinos, detalhes arquitetônicos e cenográficos que remetem ao ambiente mágico e acolhedor da casa do papai noel; o revestimento será desenvolvido para proporcionar acabamento visual de alta qualidade, com riqueza de detalhes e cores vibrantes, transformando o coreto em um dos elementos principais da decoração natalina; estrutura: metalon; revestimento: lona impressa digitalmente em alta definição; formato: hexagonal, composto por 6 estruturas.

00009	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Carruagem natalina iluminada | selfie point – natal - carruagem natalina cenográfica e iluminada, destinada à instalação na praça do supermercado ximenes, como selfie point para interação e registro fotográfico do público durante a programação do natal; a carruagem será confeccionada com estrutura em ferro liso e metalon, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade para utilização em área externa; o acabamento receberá elementos decorativos luminosos em led neon e mangueira de led, contornando a estrutura e destacando os detalhes ornamentais da carruagem; o projeto terá aproximadamente 3,00 metros de comprimento, 2,00 metros de altura e 1,50 metro de largura, proporcionando dimensões adequadas para utilização pelo público e garantindo destaque visual no espaço onde será instalada; a carruagem contará com escadas de acesso em ambos os lados, facilitando a entrada e saída dos visitantes; na parte interna será instalado banco para acomodação do público, com revestimento em couro, oferecendo maior conforto e melhor acabamento ao espaço destinado às fotografias; a iluminação será distribuída pelos contornos, laterais e elementos decorativos da carruagem, utilizando led neon e mangueira de led, criando um efeito luminoso elegante e atrativo durante o período noturno; o equipamento será concebido especialmente como ponto instagramável (selfie point), permitindo que famílias, crianças e visitantes utilizem a carruagem como cenário para fotografias e registros da decoração natalina; o serviço compreenderá fabricação, acabamento, instalação, montagem e desmontagem da carruagem no local determinado; dimensões: 3,00 m de comprimento \times 1,50 m de largura \times 2,00 m de altura; estrutura: ferro liso e metalon; iluminação: led neon e mangueira de led; acesso: escadas em ambos os lados; banco interno: revestido em couro; função: selfie point / cenário fotográfico; local: praça do supermercado ximenes; serviços incluídos: montagem e desmontagem; tema: carruagem natalina – natal.

00010	12,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Portal natalino de passagem de veículos | natal - portal decorativo natalino iluminado para passagem de veículos, desenvolvido conforme a figura de referência apresentada, destinado à ornamentação do canteiro arabê, durante o natal; serão confeccionadas, projetadas para instalação sobre as vias de acesso e circulação de veículos no entorno da praça, criando um conjunto uniforme e integrado à decoração natalina; cada portal terá aproximadamente 7,00 metros de altura por 9,00 metros de comprimento, proporcionando grande impacto visual e permitindo a passagem adequada dos veículos; a estrutura principal será confeccionada em metalon e ferro liso de 5/16", com colunas de sustentação em tubos de 3", garantindo resistência, estabilidade e segurança para instalação em ambiente externo; os portais serão contornados com mangueira de led, além da aplicação de led neon nos elementos decorativos, formando desenhos e detalhes luminosos inspirados na referência apresentada; a iluminação terá como objetivo destacar toda a estrutura durante o período noturno, criando um efeito de entrada temática e valorizando os acessos à praça; o conjunto será desenvolvido mantendo padronização entre as 12 unidades, garantindo continuidade visual ao longo dos contornos da praça da igreja matriz e proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência de chegada e passagem dentro do cenário natalino; o serviço compreenderá fabricação das estruturas, instalação dos elementos luminosos, montagem, fixação e desmontagem dos 6 portais; dimensões aproximadas de cada portal: 7,00 m de altura \times 9,00 m de comprimento; estrutura: metalon e ferro liso 5/16"; colunas: tubos de 3"; iluminação: led neon e mangueira de led; aplicação: portais para passagem de veículos; local: contornos da praça da igreja de são pedro; serviços incluídos: montagem e desmontagem; tema: portais natalinos – natal.

00011	2,00	Serviço

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

Descrição Detalhada: 17019 - Envelopamento do Centro Administrativo | natal | natal - produção e instalação de revestimento em tecido sublimado, desenvolvido especificamente para envelopamento da fachada do prédio do centro administrativo de são benedito, integrando o imóvel à decoração temática do natal; o material será produzido em tecido sublimado apropriado para aplicação em fachada externa, com impressão de alta qualidade e acabamento adequado para proporcionar uma apresentação visual uniforme e de grande impacto; o envelopamento será executado considerando as dimensões aproximadas de 20,00 metros de comprimento por 15,00 metros de altura, totalizando uma área de aproximadamente 300m2 de cobertura cenográfica; a arte gráfica poderá apresentar elementos natalinos, motivos decorativos, iluminação visual e identidade temática do natal, criando uma composição harmoniosa com os demais elementos instalados na cidade e valorizando arquitetonicamente a fachada do prédio durante o período festivo; o serviço compreenderá: produção do tecido sublimado nas dimensões especificadas; impressão da arte temática natalina; confecção e acabamento do material para instalação; montagem e instalação do envelopamento na fachada; ajustes e fixação necessários para garantir acabamento adequado; desmontagem ao final do período de utilização; local: fachada do centro administrativo de são benedito; dimensões: 20,00m15,00 m; área aproximada: 300 m2; material: tecido sublimado apropriado para envelopamento de fachada; tema: natal; serviços: produção, montagem, instalação e desmontagem.

00012	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Trenó do papai noel com renas iluminado | natal - trenó do papai noel com renas, destinado à ornamentação natalina e instalação sobre o conjunto de letras "eu amo são benedito", valorizando o espaço como ponto de destaque e registro fotográfico durante o natal; a estrutura será confeccionada em ferro liso, proporcionando resistência e estabilidade para instalação em área externa; as colunas e elementos estruturais de sustentação serão executados com tubos de 3", garantindo maior robustez ao conjunto; o trenó e as renas receberão acabamento luminoso em led neon, contornando suas formas e destacando os detalhes da composição; a iluminação proporcionará um efeito visual de grande impacto durante o período noturno, mantendo a identidade visual dos demais elementos natalinos do projeto; a composição será dimensionada de forma proporcional ao comprimento e às dimensões do letreiro "eu amo são benedito", garantindo equilíbrio entre o trenó, as renas e a estrutura existente, conforme a referência apresentada; o conjunto será composto por trenó do papai noel e renas em posição de movimento, criando a sensação de que o trenó está passando ou voando sobre o letreiro, formando um cenário natalino lúdico e atrativo; o serviço compreenderá a fabricação da estrutura metálica, aplicação do led neon, acabamento, montagem e instalação do conjunto no local definido; modelo: conforme imagem de referência; composição: trenó do papai noel + renas; estrutura: ferro liso; sustentação: tubos de 3"; iluminação: led neon; dimensões: proporcionais ao letreiro "eu amo são benedito"; aplicação: sobre o conjunto de letras "eu amo são benedito".

00013	10,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Bolas de natal com laço | natal - bolas de natal decorativas e iluminadas com laço; desenvolvidas nos mesmos moldes, padrão construtivo e estilo visual dos elementos do papai noel e dos sinos natalinos, para compor a ornamentação da praça da igreja matriz durante o natal; serão confeccionadas, cada uma com aproximadamente 1,50 metro de altura, formando um conjunto decorativo harmonioso e de grande destaque visual; as estruturas serão produzidas em ferro liso, garantindo resistência e estabilidade para instalação em área externa; o contorno das bolas e dos respectivos laços será revestido com led neon, criando uma composição luminosa e elegante, com alta visibilidade durante o período noturno; o projeto contará com bola natalina estilizada e laço decorativo integrado à estrutura, mantendo o mesmo conceito dos demais elementos luminosos utilizados na decoração, possibilitando a criação de uma identidade visual uniforme em toda a ornamentação natalina; as dez unidades serão distribuídas estrategicamente na praça da igreja de matriz, valorizando o espaço e criando pontos de destaque para circulação e registros fotográficos dos visitantes; o serviço compreenderá fabricação das estruturas, acabamento, montagem, instalação e desmontagem; altura: aproximadamente 1,50 m por unidade; estrutura: ferro liso; iluminação: led neon; formato: bola de natal com laço; local: praça da igreja matriz; serviços incluídos: montagem e desmontagem; tema: ornamentação natalina – natal.

00014	12,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Portal natalino de passagem de veículos | natal - portal decorativo natalino iluminado para passagem de veículos, desenvolvido conforme a figura de referência apresentada, destinado à ornamentação dos contornos da praça da igreja matriz, durante o natal; serão confeccionadas 10 unidades de portais, projetadas para instalação sobre as vias de acesso e circulação de veículos no entorno da praça, criando um conjunto uniforme e integrado à decoração natalina; cada portal terá aproximadamente 7,00 metros de altura por 9,00 metros de comprimento, proporcionando grande impacto visual e permitindo a passagem adequada dos veículos; a estrutura principal será confeccionada em metalon e ferro liso de 5/16", com colunas de sustentação em tubos de 3", garantindo resistência, estabilidade e segurança para instalação em ambiente externo; os portais serão contornados com mangueira de led, além da aplicação de led neon nos elementos decorativos, formando desenhos e detalhes luminosos inspirados na referência apresentada; a iluminação terá como objetivo destacar toda a estrutura durante o período noturno, criando um efeito de entrada temática e valorizando os acessos à praça; o conjunto será desenvolvido mantendo padronização, garantindo continuidade visual ao longo dos contornos da praça da igreja matriz e proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência de chegada e passagem dentro do cenário natalino; o serviço compreenderá fabricação das estruturas, instalação dos elementos luminosos, montagem, fixação e desmontagem dos 10 portais; dimensões aproximadas de cada portal: 7,00 m de altura 9,00 m de comprimento; estrutura: metalon e ferro liso 5/16"; colunas: tubos de 3"; iluminação: led neon e mangueira de led; aplicação: portais para passagem de veículos; local: contornos da praça da igreja matriz; serviços incluídos: montagem e desmontagem; tema: portais natalinos – natal.

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

00015	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Projeção mapeada 3d na fachada do centro administrativo| natal - projeção mapeada (mapping 3d) executada na fachada do prédio do centro administrativo de são benedito, como parte da programação e ornamentação do natal, proporcionando uma experiência visual diferenciada e transformando a fachada do edifício em um grande painel cenográfico; será desenvolvido um vídeo em 3d com aproximadamente 10 minutos de duração, contendo imagens, animações, efeitos visuais e elementos temáticos relacionados ao natal, produzidos para serem projetados e alinhados à arquitetura da fachada do centro administrativo; durante a execução, o conteúdo audiovisual será apresentado de forma intercalada ao longo de 4 horas de funcionamento, permitindo que o público presente tenha diferentes oportunidades de acompanhar a apresentação; a data específica para realização da projeção será definida posteriormente entre as partes, após o fechamento e formalização do contrato, de acordo com o cronograma da programação natalina do município; para a realização do serviço, a estrutura necessária para a acomodação e posicionamento dos equipamentos de projeção será disponibilizada pelo contratante, em local previamente definido e adequado à execução técnica; condição técnica importante a realização da projeção mapeada está condicionada à execução prévia do envelopamento da fachada do prédio do centro administrativo, conforme item específico da decoração; essa condição é necessária porque a fachada existente possui revestimento em vidro preto, superfície que não oferece condições adequadas para a obtenção do resultado visual esperado na projeção; o tecido sublimado aplicado sobre a fachada funcionará como superfície apropriada para receber a projeção, proporcionando maior definição, contraste, luminosidade e qualidade das imagens projetadas; local: fachada do centro administrativo tipo de serviço: projeção mapeada 3d; conteúdo: vídeo 3d com imagens, animações e temática natalina; duração do vídeo: aproximadamente 10 minutos; tempo de execução: 4 horas, com apresentações intercaladas; data da execução: a definir posteriormente após fechamento do contrato; estrutura para equipamentos: fornecida pelo contratante; condição: execução condicionada ao envelopamento prévio da fachada; tema: natal.

00016	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Papai noel com base; Tamanho: 2,20 mt; Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00017	6,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Bola de natal grande; Tamanho: 1,15 mt de diâmetro; Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00018	5,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Guizos iluminados; Tamanho: 1 mt de diâmetro; Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto Refletor na parte interna da peça e suporte para pendurar no alto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00019	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Soldado de chumbo Tamanho: 2 mt, 2,5 mt e 3 mt de diâmetro Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00020	10,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Pingentes com base; Tamanho: 1,5 mt de diâmetro; Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00021	6,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Boneco de neve; Tamanho: 1,5 mt de diâmetro; Material: Fibra de vidro com acabamento em gel Orto; Pintura: Tinta PU automotiva e acabamento com verniz alto brilho.

00022	6,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de decoração da Casa do Papai Noel, incluindo locação de móveis e mobiliários, tais como cama, mesa de jantar com cadeiras, lareira decorativa, sofá, poltrona e conjunto de mesa e cadeiras para área externa; montagem e desmontagem do revestimento das paredes internas em tecido; montagem e ornamentação de árvore de Natal e instalação de adereços natalinos nas áreas interna e externa; bem como confecção e montagem de painel em estrutura metálica tipo metalon, revestido em lona, para a área externa da casa.

00023	5,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviço de confecção, montagem e desmontagem de envelopamento de palco de grande porte, utilizando malha sublimada com a identidade visual do evento, aplicada nas partes frontal e laterais do palco, incluindo revestimento interno em malha preta, instalada no teto, nas laterais e no fundo da estrutura, conforme dimensões e especificações a serem definidas.

00024	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Presépio em tamanho natural locação de estrutura tridimensional denominada “presépio”; dimensões aproximadas; personagens: jesus alt; 0,60m x larg; 0,40m x comp; 0,70m; maria alt; 1,30m x larg; 0,55m x comp; 0,80m; josé alt; 2,00m x larg; 0,70m x comp; 0,80m; trio de reis magos com alt; 2,00m x larg; 0,70m x comp; 0,80m; confeccionado em fibra de vidro com

revestimento em pintura; cobertura: medindo aproximadamente alt; 3,00m x larg; 3,00m x comp; 3,00m; confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m; cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.

00025	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Papai noel figura produzida em fibra de vidro ou resina. medida aproximada: 1,85 x 0,80 x 0,70m

00026	20,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cogumelo figura produzida em fibra de vidro ou resina; medida aproximada: 0,85 x 0,60 x 0,60m.

00027	10,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Bengala colorida figura produzida em fibra de vidro ou resina. medida aproximada: 1,80 x 0,90 x 0,53m

00028	3,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Máquina de neve: simulador de neve artificial, descrição mínima da máquina: voltagem: 220v potência: 1500w galão: 5l consumo de fluído: 400ml/min área de cobertura: 80/100m² medida: 58cm x 33cm x 35cm controle sem fio (wireless) e a cabo com controle de intensidade da neve; o acionamento do aparelho será de responsabilidade da prefeitura municipal.

00029	300,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cordão de led fixo (10m) cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos; para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde; fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm(mínimo); comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada; tensão 220 volts; potência mínima: 2 watts; cores do led: branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde e azul.

00030	300,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cordão de led com estrobo na cor do led (15m) cordão de led com 150 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (120 fixos e 30 estrobinhos); extensão 15 mts, tomada m/f, união de até 7 cordões; potência mínima: 7 watts, ip- 44; cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds; fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm; cores do led: verde, azul, laranja, vermelho, branco quente (warm), branco frio, ouro, verde claro e azul claro, rosa.

00031	2.000,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Mangueira de led mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 led's por metro led's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.

00032	100,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Estrobo lâmpada tipo estrobo na cor branca, redondas, medindo 75 x 80 mm, com 2 olhais para fixação opostos 180 graus, tensão de 220v, 60hz, 6w, para uso externo - ip44, taxa instantânea 50-60 flashs/min.

00033	400,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Refletor 100w refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção ip65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática; cor: verde.

00034	100,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Refletor 400w rgb refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção ip65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática.

00035	70,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cascata de led c/ estrobinho cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, bivolt, com 96 estrobinhos e 304 leds fixo, uso externo, 31v, tomada m/f, fonte blindada e separada da tomada/pino de força; união de até 3 cascatas em sequência, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm; comprimento: 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros); potência mínima: 15 watts; ip - 44; cores: branco frio.

00036	70,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cascata de led fixa cascatas 400 leds, fixa, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220v, uso externo, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm, tomada m/f, comprimento 10 metros; potência mínima: 15 watts; ip - 44; cores: rosa e roxo.

00037	50,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Cortina de led cortina c/ 500 leds para uso externo, com 100 estrobinhos e 400 leds fixos, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220 v, tomada m/f, medidas 3 x 2,5 metros para união de até 5 cortinas em sequência; potência mínima: 19 watts; ip - 44.

00038	100,00	Serviço

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

Descrição Detalhada: 17019 - Festão aramado festão aramado verde com 89 galhos/metro.

00039	40,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Laço de veludo laço de veludo vermelho medindo 40cm.

00040	200,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina - instalação - sputinik / bola vazada de led serviço de instalação, manutenção e retirada de sputinik e bola vazada de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.

00041	200,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina - instalação - cascata / cortina / rede de led serviço de instalação, manutenção e retirada de cascata, cortina e rede de led em fachadas, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.

00042	1.000,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina - instalação - cordão de led serviço de instalação, manutenção e retirada de cordões de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.

00043	500,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina - instalação - estrobo / snowfall / estrela neon / festão de led serviço de instalação, manutenção e retirada de sputinik, bola vazada, estrela neon e festão de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.

00044	500,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina - instalação - mangueira de led serviço de instalação, manutenção e retirada de mangueira de led em árvores naturais ou contorno de fachadas, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.

00045	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Confecção, fornecimento e montagem de Casa do Papai Noel cenográfica, composta por estrutura metálica de sustentação em metalon, com fechamento e revestimento em lona própria para eventos, personalizada com impressão digital em alta definição e temática natalina; A estrutura deverá possuir quatro lados, cada um medindo 11,00 metros de comprimento por 4,00 metros de altura, contemplando fachada temática na cor vermelha, elementos decorativos que remetem à neve, guirlandas, janelas, iluminação cenográfica e demais ornamentos natalinos, conforme conceito visual do projeto, incluindo porta corrediça integrada para acesso ao espaço interno, bem como os serviços necessários à fabricação, montagem e instalação da estrutura.

00046	2,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Revestimento Natalino da Coluna da Hora - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento, montagem e desmontagem de revestimento cenográfico natalino da Coluna da Hora do Município de São Benedito/CE, contemplando as quatro faces da estrutura, com altura aproximada de 15,00 metros e largura proporcional às dimensões da estrutura existente, incluindo fabricação de quadros e suportes em metalon, revestimento em lona apropriada para eventos com impressão digital em alta definição, aplicação de arte temática natalina, instalação de adereços decorativos e contornos luminosos em mangueiras de LED, bem como todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à perfeita execução, garantindo acabamento adequado, segurança e valorização da decoração natalina do Município.

00047	30,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços de decoração temática de ambientes internos de pequeno porte, Até 50 m² Decoração pontual e localizada. compreendendo planejamento, criação, montagem, instalação, ornamentação e desmontagem de elementos decorativos, conforme tema, identidade visual e especificações estabelecidas pela Administração Pública. Deverá contemplar fornecimento de materiais decorativos, arranjos ornamentais, peças cenográficas, tecidos, elementos de composição visual, iluminação decorativa, suportes, estruturas leves e demais acessórios necessários à ambientação do espaço. Inclui transporte, mão de obra especializada, montagem, manutenção durante o período de utilização e retirada dos materiais ao término do evento, garantindo acabamento, harmonia estética, qualidade e segurança.

00048	20,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços de decoração temática de ambientes internos de médio porte, de 51 a 150 m²

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

Ambientação de vários pontos do espaço, incluindo desenvolvimento de projeto decorativo, planejamento cenográfico, fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem de elementos ornamentais e estruturas decorativas. Deverá contemplar ambientação integrada do espaço, com painéis decorativos, cenografia temática, arranjos florais ou artificiais, elementos suspensos, revestimentos, tecidos, mobiliários decorativos, peças personalizadas, iluminação cênica e decorativa, estruturas de apoio e demais componentes necessários à composição do ambiente. Inclui equipe técnica e operacional, instalação, manutenção, adequação ao espaço físico e retirada dos materiais, assegurando unidade visual, qualidade estética, funcionalidade e segurança.

00049	15,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços especializados de decoração temática e cenografia de ambientes internos de grande porte, Acima de 150 m² Cenografia e ambientação completa, abrangendo elaboração de projeto cenográfico e decorativo, planejamento técnico, criação de identidade visual, fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos e elementos ornamentais, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem. Deverá contemplar ambientação cenográfica completa, incluindo estruturas decorativas de grande dimensão, painéis personalizados, cenários temáticos, revestimentos especiais, elementos suspensos, iluminação cênica, mobiliários, arranjos ornamentais, peças tridimensionais, elementos interativos e demais componentes necessários à transformação estética e funcional do ambiente. Inclui mão de obra especializada, equipe técnica, logística, montagem, adequações estruturais, manutenção durante o evento e retirada integral dos materiais, observando as normas técnicas aplicáveis, condições de segurança, acessibilidade e qualidade de acabamento.

00050	5,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços de decoração temática de áreas externas de pequeno porte, compreendendo planejamento, criação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, ornamentação e desmontagem de elementos decorativos. Deverá contemplar painéis temáticos, estruturas ornamentais leves, arranjos decorativos, peças cenográficas, elementos personalizados, iluminação decorativa, revestimentos, adornos, suportes e demais acessórios necessários à composição visual do ambiente. Os materiais utilizados deverão ser adequados às condições externas, com resistência à exposição solar, umidade e variações climáticas. Inclui mão de obra especializada, transporte, instalação, manutenção durante o período de utilização e retirada integral dos materiais ao término do evento. Até 100 m² Jardins, pequenos espaços e entradas.

00051	5,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços de decoração temática e ambientação de áreas externas de médio porte, incluindo elaboração de projeto decorativo, planejamento cenográfico, fornecimento, transporte, montagem e instalação de estruturas e elementos ornamentais. Deverá contemplar painéis decorativos, portais de entrada, arcos ornamentais, estruturas cenográficas, elementos tridimensionais, peças personalizadas, arranjos decorativos, revestimentos, mobiliários ornamentais, iluminação decorativa e cênica, elementos suspensos devidamente estruturados e demais componentes necessários à composição integrada do espaço. Os materiais e equipamentos deverão apresentar resistência e adequação às condições climáticas externas. Inclui equipe técnica e operacional, instalação, manutenção preventiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos materiais, garantindo qualidade estética, estabilidade estrutural e segurança. De 101 a 300 m² Praças, pátios e áreas de convivência.

00052	5,00	Serviço

Descrição Detalhada: 17019 - Prestação de serviços especializados de decoração temática, cenografia e ambientação completa de áreas externas de grande porte, abrangendo elaboração de projeto cenográfico, planejamento técnico, criação de identidade visual, fornecimento de materiais, estruturas e equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem. Deverá contemplar estruturas cenográficas de grandes dimensões, portais monumentais, pórticos decorativos, fachadas temáticas, cenários personalizados, peças tridimensionais, esculturas ornamentais, elementos suspensos, painéis de grande formato, iluminação cênica e decorativa, elementos interativos, revestimentos especiais e demais componentes necessários à transformação estética do espaço. Deverão ser utilizados materiais apropriados para ambientes externos, resistentes às intempéries e com características técnicas compatíveis com as condições de exposição. Inclui mão de obra especializada, equipe técnica, logística, sistemas de fixação e sustentação, instalação elétrica quando necessária, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada integral dos materiais, observando as normas técnicas aplicáveis, acessibilidade e requisitos de segurança. Acima de 300 m² Praças amplas, avenidas, parques e espaços públicos

9 -Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da futura contratação, a ser realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), será elaborada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração, com base nas especificações e nos quantitativos previstos no DFD nº 2026.10.01.002, devidamente consolidados no Termo de Referência, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 54/2023.

A pesquisa de preços deverá utilizar parâmetros legalmente admitidos, incluindo contratações públicas similares, bancos de preços, consultas a fornecedores especializados e outras fontes idôneas, conforme sua pertinência, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e documentos comprobatórios. A estimativa deverá considerar, conforme a natureza de cada item, os custos de

fornecimento, confecção, transporte, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem, evitando duplicidade de despesas.

No contexto do SRP, deverão ser apurados os preços unitários referenciais e o valor global estimado da ata, mediante multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos máximos previstos para registro. Esses quantitativos deverão estar devidamente justificados, considerando a ornamentação natalina como demanda prioritária e, quando formalizadas, as necessidades de outras secretarias municipais relativas aos itens de aplicação geral. O valor global estimado representará o limite econômico projetado para o registro, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

A formação dos preços deverá observar as diferenças entre aquisição definitiva, eventual locação de estruturas e prestação de serviços especializados, considerando as unidades de medida, as dimensões, as características técnicas e as condições efetivas de execução. Os preços registrados deverão permitir a identificação dos valores correspondentes aos itens e às unidades de fornecimento ou execução, especialmente quando houver possibilidade de contratações individualizadas.

O orçamento estimado poderá possuir caráter sigiloso, mediante decisão expressa e fundamentada da autoridade competente, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A eventual adoção do sigilo deverá demonstrar sua pertinência para a estratégia de contratação, a competitividade e a negociação, sem prejuízo do acesso dos órgãos de controle às informações necessárias à fiscalização e das hipóteses legais de divulgação obrigatória.

A preservação temporária dos valores referenciais não afastará a obrigação de disponibilizar aos licitantes as especificações técnicas, os quantitativos, as unidades de medida, os prazos, os locais de execução e as demais informações indispensáveis à elaboração das propostas.

Dessa forma, o valor estimado será definido após a conclusão da pesquisa de preços e a consolidação das informações técnicas e quantitativas, com a devida documentação no processo administrativo, buscando assegurar preços compatíveis com o mercado, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

10 - Justificativa para o (não) parcelamento da solução (Art. 18, §1º, VIII)

10.1. A análise do parcelamento considera as características técnicas, operacionais e econômicas da contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada prioritariamente à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, conforme a necessidade formalizada no DFD nº 2026.10.01.002. Embora o objeto compreenda diferentes materiais, estruturas e serviços, propõe-se sua organização em grupo único, visando à execução integrada das atividades de fornecimento, confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O objeto contempla elementos de iluminação LED, refletores, figuras natalinas, árvores decorativas, estruturas metálicas, portais, carruagens, Casa do Papai Noel, castelo de gelo, revestimentos decorativos, ambientação temática, projeção mapeada em 3D e demais componentes previstos na relação de itens. Esses elementos integram a composição de ambientes ornamentais e cenográficos, exigindo planejamento dos locais de instalação, compatibilização das estruturas, organização das etapas de execução e manutenção das condições de segurança e funcionamento.

10.3. A possibilidade de parcelamento foi considerada diante da existência de segmentos distintos no mercado fornecedor, incluindo empresas especializadas em iluminação decorativa, fabricação de estruturas cenográficas, ornamentação temática, instalações elétricas temporárias e projeção audiovisual. A contratação separada de determinadas parcelas poderia ampliar a participação de fornecedores especializados, porém também exigiria maior coordenação entre prestadores, especialmente quando diferentes atividades compartilhassem estruturas, instalações elétricas, locais de execução e prazos.

10.4. A estruturação em grupo único busca concentrar a responsabilidade pela coordenação operacional do conjunto contratado, abrangendo transporte, disponibilização dos materiais, montagem, instalações elétricas, testes, manutenção e desmontagem. Essa configuração poderá reduzir conflitos de responsabilidade entre prestadores distintos, particularmente nas situações em que a conclusão de uma atividade constitui condição para a execução de outra, sem afastar a fiscalização individualizada dos itens e serviços.

10.5. A integração técnica apresenta relevância nas estruturas de maior porte e nos elementos instalados em locais de circulação pública. Árvores natalinas, portais, estruturas metálicas e componentes luminosos exigem compatibilidade entre sistemas de fixação, condições de ancoragem, alimentação elétrica e procedimentos de montagem e desmontagem. A execução coordenada poderá facilitar a identificação de responsabilidades por falhas de instalação, estabilidade ou funcionamento.

10.6. Existem, ainda, interdependências específicas entre determinados serviços, como a projeção mapeada em 3D prevista para a fachada do Centro Administrativo, cuja execução depende da preparação e do revestimento da superfície destinada à projeção. Essa circunstância exige compatibilização entre atividades, definição da sequência de execução e realização de testes, constituindo elemento favorável à coordenação integrada das respectivas etapas.

10.7. A ornamentação natalina possui cronograma concentrado, com necessidade de conclusão das instalações antes do início das festividades, manutenção durante o período de exposição e desmontagem posterior. A concentração das atividades exige planejamento conjunto, disponibilidade de equipes e equipamentos e capacidade de resposta a ocorrências que possam comprometer o funcionamento da decoração. A organização em grupo único pretende favorecer essa coordenação.

10.8. No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adoção de grupo único deverá observar as condições legais aplicáveis à adjudicação por grupo de itens. A eventual contratação futura de item específico integrante do grupo ficará condicionada à prévia pesquisa de mercado e à demonstração de sua vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os preços registrados, os quantitativos disponíveis e as demais condições da ata.

10.9. A possibilidade de utilização dos itens de aplicação geral em outros eventos municipais reforça a necessidade de especificações individualizadas e preços unitários claramente definidos. As solicitações decorrentes da ata deverão observar a compatibilidade com o objeto registrado e os limites quantitativos disponíveis, assegurando que os serviços efetivamente demandados possam ser identificados, executados, fiscalizados e pagos conforme suas respectivas unidades de medida.

10.10. Sob o aspecto econômico, o grupo único poderá proporcionar racionalização dos custos de mobilização de equipes, transporte, disponibilização de equipamentos, deslocamentos e coordenação das etapas de execução. Entretanto, tais vantagens deverão ser demonstradas mediante avaliação documentada das condições de mercado, considerando a possível redução da competitividade decorrente da exigência de capacidade para atendimento de todo o grupo e a comparação com alternativas de contratação por itens ou grupos menores.

10.11. A adjudicação por grupo único não afastará a necessidade de apresentação de preços unitários para todos os itens, nem a verificação de sua compatibilidade com os valores referenciais apurados pela Administração. O Termo de Referência e o instrumento convocatório deverão estabelecer critérios objetivos de medição, recebimento e pagamento, evitando sobreposição de serviços, duplicidade de custos e dificuldades na fiscalização das futuras contratações.

10.12. As exigências de habilitação técnica e econômico-financeira deverão guardar proporcionalidade com a complexidade e os riscos das parcelas relevantes do objeto, evitando condições excessivas ou restrições injustificadas à participação de empresas aptas à execução dos serviços. A Administração deverá verificar se a estrutura do mercado fornecedor comporta a execução integrada

pretendida, de modo a preservar a competitividade e a obtenção de preços vantajosos.

10.13. Dessa forma, propõe-se a manutenção do grupo único, considerando a necessidade de coordenação técnica e operacional das atividades, a compatibilização das estruturas e instalações, a concentração das responsabilidades de execução e o cumprimento dos cronogramas dos eventos. A adoção definitiva dessa modelagem ficará condicionada à demonstração de sua viabilidade técnica e vantagem econômica, mediante avaliação documentada das alternativas de parcelamento e das condições do mercado, observados os princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)

14.1. A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem por finalidade identificar eventuais contratos e atas de registro de preços anteriores, vigentes ou em planejamento que apresentem relação técnica, operacional ou funcional com a solução proposta, destinada prioritariamente à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, durante as festividades de 2026, bem como ao atendimento de outras programações municipais por meio dos itens de aplicação geral, quando cabível.

14.2. Consideram-se contratações correlatas aquelas que possuem finalidade relacionada ou complementar à solução pretendida, sem constituírem necessariamente condição indispensável à sua execução. Por sua vez, consideram-se interdependentes aquelas cuja execução, disponibilidade ou conclusão seja necessária para viabilizar a implantação ou o funcionamento adequado de determinados componentes da solução.

14.3. A presente contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, compreenderá serviços de ornamentação, decoração temática, cenografia e iluminação, incluindo fornecimento, confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de elementos decorativos, estruturas metálicas, figuras temáticas, sistemas de iluminação LED, revestimentos e demais componentes previstos no DFD nº 2026.10.01.002. Em razão dessa diversidade, poderão existir relações com contratações de materiais elétricos, instalações temporárias, manutenção de estruturas, locação de equipamentos e serviços destinados à realização de eventos municipais.

14.4. Deverão ser verificadas eventuais contratações anteriores de ornamentação natalina, especialmente para identificação de materiais adquiridos e incorporados ao patrimônio municipal, estruturas cenográficas reutilizáveis e componentes de iluminação que possam ser aproveitados em 2026. Essa providência permitirá avaliar a necessidade de novos fornecimentos, evitar aquisições desnecessárias e favorecer a economicidade.

14.5. A Administração deverá consultar os registros de contratos e atas de registro de preços vigentes que contemplem serviços ou materiais semelhantes aos pretendidos, especialmente decoração temática, cenografia, iluminação decorativa e ambientação de espaços. Essa verificação deverá identificar possíveis sobreposições de objetos e quantitativos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a adequada utilização dos instrumentos já disponíveis, quando juridicamente cabível e vantajoso.

14.6. No que se refere à infraestrutura elétrica, deverão ser examinadas eventuais contratações relacionadas à iluminação pública, ao fornecimento de materiais elétricos e à execução de instalações temporárias, especialmente quanto à disponibilidade de pontos de alimentação, às condições das redes existentes e à segurança das conexões. Caso determinados componentes dependam de adequações não abrangidas pelo objeto, essa necessidade deverá ser identificada previamente, com definição das responsabilidades e da forma de atendimento.

14.7. As contratações destinadas à programação cultural e festiva, como apresentações artísticas, sonorização, iluminação cênica, estruturas de apoio e organização de eventos, poderão apresentar relação operacional com a ornamentação, especialmente quando

houver utilização simultânea dos espaços públicos. Entretanto, tais atividades possuem finalidades próprias e não deverão ser confundidas com os serviços registrados na futura ata, devendo ser delimitados seus objetos, responsabilidades e cronogramas.

14.8. A instalação de elementos decorativos em praças, vias públicas e fachadas poderá exigir articulação com os setores municipais responsáveis por infraestrutura, iluminação pública, trânsito, patrimônio e manutenção dos espaços urbanos, especialmente quanto à disponibilidade de energia elétrica, às condições de fixação, à acessibilidade e à segurança. Essa articulação não implica, necessariamente, a existência de contratação interdependente, devendo eventual necessidade adicional ser identificada e justificada.

14.9. Considerando a possibilidade de utilização dos itens de aplicação geral por outras secretarias municipais, deverão ser verificadas eventuais contratações próprias dessas unidades que contemplem serviços semelhantes, a fim de prevenir duplicidade de despesas e sobreposição de objetos. A existência de ata de registro de preços não autoriza contratações desnecessárias, devendo cada solicitação decorrer de demanda efetiva e observar a compatibilidade com o objeto registrado.

14.10. Com base nas informações constantes do DFD nº 2026.10.01.002, não há identificação expressa de contratos específicos cuja execução constitua condição indispensável à realização da presente contratação. A existência de contratações correlatas ou interdependentes deverá, portanto, ser confirmada mediante consulta aos registros contratuais, patrimoniais e administrativos do Município.

14.11. Caso sejam identificadas contratações indispensáveis à implantação ou ao funcionamento de determinados componentes, deverão ser registrados seus objetos, situações de execução, setores responsáveis e respectivas relações de dependência. Os cronogramas deverão ser compatibilizados para evitar atrasos ou impedimentos à instalação, à segurança e ao funcionamento dos elementos decorativos.

14.12. Ressalta-se a existência de interdependências técnicas entre atividades integrantes do próprio grupo único, especialmente entre o revestimento da fachada do Centro Administrativo e a execução da projeção mapeada em 3D, cuja sequência deverá ser compatibilizada no cronograma de execução. Essas relações internas deverão ser tratadas nas especificações e nas condições de execução dos respectivos itens, independentemente da existência de outros contratos.

14.13. Dessa forma, não foram identificadas, na documentação examinada, contratações externas específicas cuja formalização prévia seja comprovadamente indispensável à solução proposta. A Administração deverá, contudo, verificar a existência de contratos e atas vigentes relacionados aos serviços pretendidos, assegurar o aproveitamento dos materiais disponíveis, evitar sobreposição de despesas e compatibilizar as atividades necessárias à ornamentação natalina e às demais programações municipais eventualmente atendidas pelo Sistema de Registro de Preços.

12 - Resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)

12.1. A contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), tem como resultado principal assegurar a disponibilização de serviços especializados, materiais e estruturas destinados à ornamentação, decoração temática, cenografia e iluminação dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, prioritariamente durante as festividades natalinas de 2026, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo no DFD nº 2026.10.01.002.

12.2. Pretende-se proporcionar ambientes adequadamente ornamentados, iluminados, seguros e acolhedores, mediante a instalação de elementos decorativos e sistemas de iluminação que contribuam para a valorização das praças, vias públicas, fachadas e demais locais contemplados pela programação municipal, favorecendo a realização das atividades festivas e a utilização dos espaços pela população.

12.3. Busca-se fortalecer as tradições natalinas e valorizar as manifestações culturais associadas às festividades de fim de ano, proporcionando espaços de celebração, convivência e integração social. A ambientação temática deverá incentivar a participação das famílias nas atividades promovidas pelo Município e contribuir para a preservação das referências culturais locais.

12.4. Espera-se ampliar a atratividade dos espaços públicos para moradores e visitantes, oferecendo ambientes favoráveis à realização de passeios, visitas e registros fotográficos, respeitadas as condições de acessibilidade, circulação e segurança. A iniciativa também poderá contribuir para a valorização turística do Município e, indiretamente, favorecer a movimentação do comércio e dos serviços locais, sem pressupor resultados econômicos quantitativos não demonstrados.

12.5. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, pretende-se proporcionar maior flexibilidade ao atendimento das necessidades administrativas, permitindo contratações futuras conforme as demandas efetivamente identificadas, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados. Essa sistemática deverá favorecer o planejamento das solicitações e a utilização racional dos recursos públicos, observados os preços, os limites e as condições da ata.

12.6. A possibilidade de utilização dos itens de aplicação geral em outros eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pelas secretarias municipais poderá ampliar o aproveitamento administrativo dos serviços registrados, desde que cada demanda seja formalizada e compatível com o objeto. Espera-se, assim, atender necessidades semelhantes sem exigir a realização de novo procedimento licitatório para cada evento, quando a utilização da ata for legalmente cabível e vantajosa.

12.7. No aspecto da economicidade, pretende-se assegurar o aproveitamento dos elementos decorativos pertencentes ao patrimônio municipal, sempre que apresentarem condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento. O reaproveitamento deverá reduzir aquisições desnecessárias, evitar desperdícios e favorecer a utilização dos materiais em exercícios posteriores.

12.8. Busca-se obter a melhor relação entre os custos das contratações e os benefícios proporcionados à coletividade, considerando as despesas de fornecimento, confecção, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem. A avaliação da vantajosidade deverá observar a durabilidade dos materiais, as possibilidades de reutilização e, quando aplicável, a comparação entre aquisição e locação.

12.9. A organização proposta em grupo único pretende favorecer a coordenação técnica e operacional das atividades integradas, a compatibilização das estruturas e instalações e a definição das responsabilidades de execução. Espera-se reduzir dificuldades de articulação entre etapas interdependentes, sem prejuízo da fiscalização individualizada dos itens e da necessidade de comprovação da vantagem técnica e econômica dessa modelagem.

12.10. Quanto aos recursos humanos, pretende-se que as atividades especializadas de montagem de estruturas, instalações elétricas temporárias, manutenção e desmontagem sejam executadas por profissionais com capacidade compatível com os serviços, permitindo que os servidores municipais concentrem sua atuação no planejamento, na gestão, na fiscalização e no acompanhamento das programações.

12.11. No aspecto operacional, espera-se que os elementos decorativos e os sistemas de iluminação sejam instalados, testados e disponibilizados dentro dos prazos definidos para cada contratação, permanecendo em condições adequadas de funcionamento durante o período de utilização. A execução deverá observar cronograma específico, abrangendo preparação, montagem, instalação, testes, manutenção e desmontagem.

12.12. Pretende-se assegurar padrões adequados de qualidade, estabilidade e segurança das estruturas cenográficas e instalações

elétricas temporárias, mediante observância das normas técnicas aplicáveis. Espera-se reduzir riscos de acidentes relacionados à fixação inadequada, falhas elétricas, utilização de materiais incompatíveis e execução imprópria de atividades em altura, preservando trabalhadores, usuários e patrimônio público.

12.13. Em relação à sustentabilidade, busca-se priorizar sistemas de iluminação LED, o reaproveitamento de materiais existentes, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos durante a execução. A desmontagem deverá ocorrer de forma organizada, permitindo a conservação dos componentes reutilizáveis pertencentes ao Município.

12.14. As contratações decorrentes da ata deverão permitir acompanhamento e fiscalização objetivos, com verificação dos quantitativos efetivamente solicitados, fornecidos ou executados, da conformidade dos materiais, do cumprimento dos cronogramas, do funcionamento da iluminação e da qualidade dos serviços. Poderão ser utilizados registros fotográficos, relatórios de execução, inspeções presenciais, testes e documentos de recebimento, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

12.15. Os resultados pretendidos deverão ser avaliados mediante critérios verificáveis, especialmente o cumprimento dos prazos de instalação e desmontagem, o atendimento dos quantitativos e locais definidos, a conformidade técnica dos materiais e estruturas, o funcionamento dos sistemas de iluminação, a execução da manutenção contratada, a preservação dos elementos reutilizáveis e a correção das inconformidades identificadas pela fiscalização.

12.16. Dessa forma, pretende-se alcançar resultados relacionados à valorização dos espaços públicos, ao fortalecimento das tradições culturais, ao incentivo à convivência comunitária, à melhoria da atratividade dos ambientes municipais e à utilização eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração. O Sistema de Registro de Preços deverá contribuir para o atendimento planejado das necessidades, prioritariamente da ornamentação natalina e, quando cabível, de outras programações municipais, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

13 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato (Art. 18, §1º, X)

13.1. Para viabilizar a contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada prioritariamente à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, durante as festividades de 2026, deverão ser adotadas providências administrativas, técnicas, orçamentárias e legais que assegurem o adequado planejamento, a regularidade do procedimento licitatório, a segurança das instalações e a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 54/2023 e demais normas aplicáveis.

13.2. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em conjunto com a equipe de planejamento, deverá concluir a instrução da fase preparatória, consolidando as informações do DFD nº 2026.10.01.002 e deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade administrativa, aos requisitos da contratação, ao levantamento de mercado, à solução escolhida, aos quantitativos máximos a serem registrados, à estimativa de custos, à justificativa do agrupamento e aos resultados pretendidos.

13.3. Deverá ser realizada a conferência das especificações técnicas e dos quantitativos apresentados no DFD, com esclarecimento de eventuais divergências entre descrições, dimensões, unidades de medida e quantidades. Os itens deverão apresentar critérios objetivos de fornecimento ou execução, permitindo a formação de preços unitários comparáveis, a emissão de solicitações específicas e a adequada fiscalização das futuras contratações.

13.4. A unidade requisitante deverá promover o levantamento dos elementos decorativos pertencentes ao Município, identificando suas quantidades, condições de conservação, possibilidades de recuperação e locais de armazenamento. Essas informações deverão subsidiar a definição dos componentes reutilizáveis e daqueles cujo fornecimento, confecção ou eventual locação será necessário, evitando despesas desnecessárias.

13.5. Deverão ser identificados e avaliados os locais previstos para instalação da ornamentação natalina, incluindo praças, avenidas, vias públicas, fachadas e demais ambientes contemplados pela programação municipal. A avaliação deverá considerar dimensões, disponibilidade de alimentação elétrica, condições de fixação, acessibilidade, circulação de pessoas e veículos, segurança e necessidade de autorizações ou medidas de isolamento.

13.6. A Administração deverá definir o órgão ou unidade responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços e identificar as eventuais unidades participantes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Caso outras secretarias pretendam integrar o planejamento com quantitativos próprios, suas necessidades deverão ser formalizadas e consolidadas, evitando estimativas sem fundamentação.

13.7. Deverão ser observados os procedimentos legalmente exigíveis para a formação do registro de preços, inclusive quanto à intenção de registro de preços e às hipóteses de sua dispensa, quando admitidas. A Administração deverá definir os quantitativos máximos, as condições de participação e as regras de utilização da ata, considerando a ornamentação natalina como demanda prioritária e a possibilidade de atendimento de outros eventos por meio dos itens de aplicação geral.

13.8. O Termo de Referência deverá apresentar descrição precisa do objeto, especificações técnicas, quantitativos máximos, unidades de fornecimento e medição, condições de execução, prazos, obrigações da contratada, critérios de recebimento, manutenção, fiscalização e pagamento. Também deverão ser disciplinadas as solicitações decorrentes da ata, as responsabilidades sobre materiais adquiridos ou eventualmente locados e o tratamento dos danos decorrentes de vandalismo, conforme a ressalva constante do DFD.

13.9. Considerando a proposta de adjudicação em grupo único, a equipe de planejamento deverá documentar a análise da viabilidade do parcelamento e demonstrar a inviabilidade da adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica do agrupamento, conforme as exigências do art. 82, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A justificativa deverá considerar a diversidade dos segmentos fornecedores, a integração operacional dos serviços e os possíveis efeitos do agrupamento sobre a competitividade.

13.10. O edital e a minuta da Ata de Registro de Preços deverão estabelecer as condições aplicáveis ao grupo único, com identificação dos itens, preços unitários, quantitativos máximos e regras de contratação. A eventual contratação isolada de item integrante do grupo deverá observar as exigências do art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a prévia pesquisa de mercado e a demonstração de sua vantajosidade para a Administração.

13.11. O setor competente da Secretaria Municipal de Administração deverá realizar a pesquisa de preços, observando os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, com documentação das fontes consultadas e das memórias de cálculo. A estimativa deverá contemplar os custos de fornecimento, confecção, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, conforme a natureza de cada item, permitindo apurar os preços unitários referenciais e o valor global estimado do registro.

13.12. Deverá ser verificada a compatibilidade das futuras despesas com o planejamento e a classificação orçamentária pertinente, considerando as diferenças entre aquisição de bens, eventual locação e prestação de serviços. A indicação dos recursos necessários deverá observar o momento e as condições de formalização das contratações decorrentes da ata. Também deverá ser examinada a situação da demanda perante o Plano de Contratações Anual de 2026, adotando-se as providências de atualização, quando cabíveis.

13.13. A equipe de planejamento deverá concluir a análise dos riscos da contratação e da utilização da futura ata, contemplando atrasos na fabricação e instalação, indisponibilidade de materiais, falhas de iluminação, instabilidade de estruturas, acidentes durante a montagem, condições climáticas adversas, dificuldades de manutenção e utilização inadequada dos itens ou quantitativos registrados. Deverão ser definidas medidas preventivas, ações de contingência e responsabilidades para tratamento dos riscos identificados.

13.14. Concluída a documentação técnica, o processo deverá ser submetido às instâncias administrativas competentes para as aprovações necessárias, incluindo análise jurídica, quando exigível, e verificação da regularidade da fase preparatória. A modalidade e o critério de julgamento deverão ser definidos conforme a natureza efetiva do objeto, observados os requisitos legais para utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços.

13.15. A condução do procedimento licitatório caberá ao agente de contratação ou pregoeiro competente, com apoio dos setores envolvidos, assegurando a publicidade dos atos, a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Após a conclusão do certame, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização, publicidade e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme as disposições aplicáveis.

13.16. Antes de cada contratação decorrente da ata, a Administração deverá verificar a necessidade efetiva, a compatibilidade dos itens solicitados com o objeto registrado, os quantitativos disponíveis, a vigência da ata, as condições de fornecimento ou execução e os requisitos administrativos e orçamentários pertinentes. As solicitações deverão identificar os locais, os quantitativos, os prazos e as demais condições necessárias ao atendimento da demanda.

13.17. Deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações decorrentes da ata, observadas as competências administrativas pertinentes. A Administração deverá verificar a necessidade de orientação ou capacitação dos servidores para acompanhamento de estruturas cenográficas, instalações elétricas temporárias, iluminação, manutenção e desmontagem, estabelecendo procedimentos de inspeção, registro de ocorrências, medição e recebimento.

13.18. Considerando a natureza sazonal da ornamentação natalina, a Administração deverá compatibilizar o cronograma do procedimento licitatório e das contratações com o período previsto para início das festividades de 2026. Deverão ser estabelecidos prazos suficientes para fabricação, transporte, montagem, instalação e testes, evitando que atrasos comprometam a disponibilização dos elementos decorativos. Para outras programações municipais eventualmente atendidas pela ata, deverão ser definidos cronogramas específicos conforme as respectivas necessidades.

13.19. A gestão da Ata de Registro de Preços deverá manter controle atualizado dos itens, preços, quantitativos registrados, saldos disponíveis, solicitações autorizadas e contratações formalizadas, de modo a prevenir utilização superior aos limites permitidos, duplicidade de solicitações e emprego dos serviços em finalidades incompatíveis com o objeto. O acompanhamento deverá observar a vigência da ata e as condições legais de eventual prorrogação.

13.20. Dessa forma, as providências administrativas deverão assegurar que o Sistema de Registro de Preços seja estruturado com objeto claramente definido, quantitativos justificados, preços adequadamente estimados, grupo único tecnicamente fundamentado, responsabilidades delimitadas e mecanismos de gestão e fiscalização estabelecidos, proporcionando segurança jurídica, eficiência administrativa e condições adequadas para atendimento prioritário à ornamentação natalina e, quando legalmente cabível, às demais programações municipais.

14 - Impactos ambientais e tratamentos (Art. 18, §1º, XII)

15.1. A contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada prioritariamente à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE, durante as festividades de 2026, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais decorativos e componentes eletroeletrônicos, ao transporte de equipamentos, à geração de resíduos e às atividades de confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas. Considerando a possibilidade de utilização dos itens de aplicação geral em outras programações municipais, quando legalmente cabível, as medidas ambientais deverão ser observadas em cada contratação decorrente da ata, conforme a natureza dos serviços efetivamente solicitados, em atendimento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Um dos principais impactos ambientais previstos está relacionado ao consumo de energia elétrica necessário ao funcionamento das árvores natalinas, figuras iluminadas, cordões, cortinas, cascatas, mangueiras de LED, refletores e demais componentes luminosos. Embora as instalações possuam caráter temporário, a quantidade de elementos utilizados, sua potência e o período diário de funcionamento poderão resultar em consumo relevante de energia, exigindo planejamento adequado da distribuição e operação dos equipamentos.

15.3. Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a utilização de sistemas de iluminação com tecnologia LED, observadas as especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2026.10.01.002, por apresentarem, em condições equivalentes de utilização, maior eficiência energética em comparação com tecnologias convencionais. Também deverão ser definidos, quando tecnicamente viáveis, horários de acionamento e desligamento dos elementos luminosos, compatíveis com a programação dos eventos e com as necessidades de segurança dos espaços públicos, evitando funcionamento desnecessário e desperdício de energia.

15.4. A fabricação, a aquisição e a utilização de novos elementos decorativos poderão ocasionar impactos decorrentes do consumo de matérias-primas, da utilização de embalagens e da geração de resíduos durante a produção, o transporte e a instalação. Para reduzir esses efeitos, deverá ser priorizado o reaproveitamento dos elementos decorativos já pertencentes ao patrimônio municipal, desde que apresentem condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento, conforme previsto no DFD.

15.5. O reaproveitamento de estruturas metálicas, figuras natalinas, componentes cenográficos e materiais de iluminação deverá ser precedido de avaliação de suas condições técnicas. Quando viável, a recuperação e a manutenção dos elementos existentes deverão ser consideradas antes de sua substituição, buscando prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de novos materiais e evitar o descarte prematuro de componentes que ainda possam atender às necessidades da Administração.

15.6. Durante as atividades de confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, poderão ser gerados resíduos de embalagens, papelão, plástico, metais, fios, cabos, conectores, materiais de fixação e componentes decorativos danificados. A contratada deverá manter os locais de execução organizados, realizar o recolhimento dos resíduos decorrentes de suas atividades e adotar procedimentos de separação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

15.7. Os componentes eletroeletrônicos que apresentarem defeitos ou deixarem de possuir condições de utilização, como lâmpadas, fontes de alimentação, controladores, cabos e acessórios de iluminação, deverão receber tratamento compatível com sua natureza, evitando o descarte indiscriminado em áreas públicas ou junto a resíduos comuns quando exigida destinação específica. Deverão ser observadas as disposições aplicáveis da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, inclusive quanto aos procedimentos de logística reversa pertinentes aos produtos abrangidos pela regulamentação.

15.8. O transporte de materiais, estruturas cenográficas, equipamentos e profissionais poderá produzir impactos associados ao consumo de combustíveis, à emissão de gases e à movimentação de veículos nas áreas urbanas. Como medida mitigadora, deverá ser adotado planejamento logístico das entregas, montagens e retiradas, buscando racionalizar deslocamentos, organizar as etapas de execução e evitar viagens desnecessárias, sem comprometer os prazos e as condições de segurança.

15.9. A instalação de estruturas decorativas em praças, vias públicas e demais espaços municipais poderá provocar interferências temporárias em áreas ajardinadas, canteiros, árvores e outros elementos do ambiente urbano. Dessa forma, a fixação dos componentes deverá ser planejada para evitar danos à vegetação, ao solo, ao mobiliário urbano e às estruturas existentes, sendo vedadas intervenções que comprometam a integridade desses elementos sem a devida autorização da Administração competente.

15.10. A iluminação ornamental poderá ocasionar efeitos relacionados ao excesso de luminosidade, ao direcionamento inadequado de refletores e ao incômodo visual para moradores, pedestres e condutores de veículos. Para reduzir esses impactos, deverão ser observadas a localização e a orientação dos equipamentos, a intensidade luminosa compatível com a finalidade decorativa e a necessidade de preservar a visibilidade e a segurança da circulação urbana.

15.11. A utilização dos equipamentos de efeitos especiais previstos no DFD, incluindo máquinas de neve, deverá observar as especificações técnicas dos fabricantes, as condições de operação e a composição dos insumos eventualmente utilizados. Quando houver emprego de líquidos ou outras substâncias para produção dos efeitos, deverão ser verificados os riscos de formação de resíduos, escorregamento, contato com a vegetação e lançamento de produtos nos sistemas de drenagem, adotando-se medidas preventivas e procedimentos adequados de limpeza e recolhimento.

15.12. As atividades de montagem e desmontagem poderão produzir ruídos temporários decorrentes do transporte, da movimentação de estruturas e da utilização de ferramentas e equipamentos. Para minimizar possíveis incômodos à população, deverá ser realizado planejamento dos horários e locais de execução, observadas as normas municipais pertinentes e as condições necessárias à segurança dos trabalhadores e usuários dos espaços públicos.

15.13. A contratada deverá observar práticas de uso racional de água e energia durante a execução dos serviços, evitando desperdícios na limpeza, na preparação dos materiais e na operação dos equipamentos. Quando houver necessidade de utilização de produtos de

limpeza, tintas, adesivos ou outros insumos, deverão ser observadas as recomendações de segurança e os procedimentos de armazenamento, aplicação e destinação adequados às características dos produtos empregados.

15.14. Após o encerramento das festividades natalinas ou de cada evento atendido pela ata, a desmontagem deverá ser realizada de maneira organizada, com retirada dos materiais e equipamentos temporários, limpeza das áreas utilizadas e preservação dos elementos decorativos pertencentes ao Município. Os componentes reutilizáveis deverão ser identificados e acondicionados adequadamente, conforme as condições de armazenamento disponíveis, para possibilitar sua utilização posterior. Os materiais sem possibilidade de reaproveitamento deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme sua classificação e as responsabilidades contratualmente estabelecidas.

15.15. Considerando a proposta de adjudicação em grupo único, a execução integrada dos serviços poderá favorecer a coordenação das atividades de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, permitindo planejamento logístico conjunto e organização do recolhimento dos resíduos. Esses possíveis benefícios ambientais deverão ser considerados no planejamento da execução, sem pressupor, por si sós, a comprovação da vantagem técnica e econômica do agrupamento.

15.16. A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá permitir que os fornecimentos e serviços sejam solicitados conforme as necessidades efetivamente identificadas, respeitados os quantitativos registrados e as condições legais de contratação. Essa sistemática poderá contribuir para evitar mobilizações, fornecimentos e utilização de materiais desnecessários, desde que as solicitações sejam adequadamente planejadas e compatíveis com o objeto da ata.

15.17. Nas eventuais contratações destinadas a outros eventos institucionais, culturais, esportivos ou comemorativos do Município, as medidas ambientais deverão ser ajustadas às características dos serviços solicitados, especialmente quanto ao consumo de energia, à utilização de materiais reutilizáveis, à proteção dos espaços públicos, à geração de resíduos e à recuperação das áreas após a desmontagem. Os itens especificamente natalinos deverão permanecer vinculados à finalidade para a qual foram concebidos, observada a compatibilidade do objeto registrado.

15.18. A fiscalização das contratações decorrentes da ata deverá acompanhar o cumprimento das medidas ambientais previstas no Termo de Referência, verificando, quando aplicável, a utilização dos materiais especificados, o reaproveitamento dos componentes existentes, a organização dos locais de trabalho, o recolhimento dos resíduos, a proteção dos espaços públicos e as condições de desmontagem. Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências corretivas cabíveis.

15.19. Dessa forma, embora a ornamentação natalina de 2026 constitua a finalidade prioritária da contratação, os critérios de sustentabilidade deverão integrar o planejamento e a execução de todas as demandas atendidas pelo Sistema de Registro de Preços. As medidas propostas buscam reduzir o consumo desnecessário de recursos naturais, promover a eficiência energética, ampliar o reaproveitamento dos elementos decorativos, preservar os espaços públicos e assegurar que os serviços sejam realizados de maneira ambientalmente responsável, economicamente eficiente e compatível com o interesse público.

15 - Viabilidade (ou não) da contratação (Art. 18, §1º, XIII)

16.1. Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis no mercado, da descrição da solução, dos quantitativos inicialmente previstos, dos resultados pretendidos e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a solução destinada à ornamentação, decoração temática, cenografia e iluminação dos espaços públicos do Município de São Benedito/CE apresenta viabilidade técnica preliminar. A solução será estruturada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como finalidade prioritária o atendimento das festividades natalinas de 2026, conforme a necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2026.10.01.002.

16.2. A necessidade administrativa encontra-se fundamentada no interesse público de promover a ornamentação e a valorização dos espaços municipais durante o período natalino, proporcionando ambientes iluminados, acolhedores e adequados à convivência comunitária. A solução proposta busca contribuir para o fortalecimento das tradições culturais, a atratividade turística e a utilização dos espaços públicos pela população, observadas as condições de segurança, acessibilidade e utilização racional dos recursos públicos.

16.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta potencial de adequação à natureza da demanda, considerando a possibilidade de contratações futuras conforme as necessidades efetivamente identificadas, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados. Essa sistemática poderá permitir o atendimento prioritário à ornamentação natalina e, quando legalmente cabível, a utilização dos itens de aplicação geral em outros eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos pelo Município, desde que as respectivas demandas sejam formalizadas e compatíveis com o objeto registrado.

16.4. Sob o aspecto técnico e operacional, a solução é considerada exequível, desde que sejam definidos de maneira precisa os materiais, equipamentos, estruturas e serviços necessários, com especificações compatíveis com as condições dos locais de instalação. A execução por empresa especializada poderá abranger atividades de fornecimento, confecção, montagem, instalações elétricas temporárias, manutenção e desmontagem, observadas as exigências proporcionais de qualificação, as normas técnicas aplicáveis e a adequada fiscalização de cada contratação decorrente da ata.

16.5. O levantamento das alternativas de mercado permite considerar a aquisição de materiais, a eventual locação de estruturas, o reaproveitamento dos elementos pertencentes ao patrimônio municipal e a contratação dos serviços necessários à execução. A escolha definitiva entre essas alternativas deverá ser fundamentada em comparação técnica e econômica documentada, especialmente quanto aos custos de fornecimento, transporte, instalação, manutenção, desmontagem, armazenamento e possibilidade de reutilização futura.

16.6. Quanto à estimativa das quantidades, a viabilidade da solução depende da consolidação dos itens apresentados no DFD, com a conferência das dimensões das árvores natalinas, dos quantitativos de portais, das unidades de medida dos materiais de iluminação e da eventual sobreposição entre fornecimentos específicos e serviços gerais de ambientação. Para fins de registro de preços, deverão ser definidos os quantitativos máximos de cada item com base em necessidades justificadas, sem inclusão de demandas presumidas de outras secretarias municipais.

16.7. Sob o aspecto econômico-financeiro, a viabilidade definitiva da solução permanece condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à elaboração do orçamento estimado e à demonstração da vantajosidade da modelagem proposta. A pesquisa deverá contemplar preços unitários e o valor global estimado do grupo, considerando as particularidades dos materiais e serviços e os custos necessários à execução. A existência de preços registrados não implicará, por si só, obrigação de contratação pela Administração.

16.8. Quanto à organização do objeto, propõe-se a adjudicação em grupo único, considerando a necessidade de coordenação das atividades de fornecimento, confecção, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem, a compatibilidade entre estruturas e sistemas elétricos, a padronização visual dos espaços ornamentados e o cumprimento dos cronogramas. A manutenção dessa configuração dependerá da demonstração documentada da inviabilidade da adjudicação por item e da vantagem técnica e econômica do agrupamento, observadas as exigências do art. 82, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a preservação da competitividade.

16.9. Considerando a possibilidade de utilização da ata em outras programações municipais, deverá ser observada a distinção entre os itens especificamente destinados à ornamentação natalina e aqueles de aplicação geral, cuja utilização poderá ser compatível com diferentes eventos. A eventual contratação isolada de item integrante do grupo único deverá atender às condições legalmente exigidas, inclusive à prévia pesquisa de mercado e à demonstração de sua vantajosidade para a Administração, conforme o art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.10. A viabilidade administrativa do Sistema de Registro de Preços dependerá, ainda, da definição da unidade gerenciadora da ata, da identificação das eventuais unidades participantes, da consolidação dos quantitativos máximos, da elaboração do Termo de Referência e do estabelecimento das regras de solicitação, contratação, fiscalização e controle dos saldos registrados. A utilização da ata por outras secretarias municipais deverá observar os procedimentos administrativos e as condições legais aplicáveis, sem presumir a existência de demandas não formalizadas.

16.11. Também deverão ser concluídas as providências relacionadas à conferência dos locais de instalação, ao levantamento dos materiais reutilizáveis, à definição das responsabilidades contratuais, ao gerenciamento dos riscos e à preparação da fiscalização. Deverá ser verificada a compatibilidade do cronograma com o período das festividades natalinas de 2026, considerando o tempo necessário à conclusão do procedimento licitatório, à formalização da ata e das contratações dela decorrentes, à fabricação ou

disponibilização dos componentes e à execução das etapas de montagem e instalação.

16.12. No aspecto ambiental, a solução apresenta possibilidade de execução com medidas de mitigação dos impactos identificados, especialmente mediante utilização de iluminação LED, reaproveitamento de elementos decorativos, racionalização do consumo de energia, proteção dos espaços públicos e destinação adequada dos resíduos decorrentes da montagem, manutenção e desmontagem. Essas medidas deverão integrar as condições de execução das contratações decorrentes da ata, conforme a natureza dos serviços efetivamente solicitados.

16.13. A ausência de previsão inicial da demanda no Plano de Contratações Anual de 2026, registrada no DFD, deverá permanecer devidamente justificada na instrução processual, com a adoção das providências de atualização do planejamento, quando cabíveis. A continuidade do procedimento deverá observar a regularidade dos atos da fase preparatória, a adequação da modalidade licitatória, as condições legais para utilização do Sistema de Registro de Preços e as demais exigências aplicáveis.

16.14. Diante do exposto, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à viabilidade técnica preliminar da solução proposta, por considerar que a contratação especializada, estruturada mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta potencial para atender à necessidade administrativa identificada e proporcionar os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de São Benedito/CE. A confirmação da viabilidade econômica e administrativa e o prosseguimento do procedimento ficam condicionados à consolidação das especificações e dos quantitativos, à conclusão da pesquisa de preços, à demonstração da vantagem técnica e econômica do grupo único, à regularidade do planejamento e à comprovação de que o cronograma permite o atendimento tempestivo da demanda natalina.

16.15. Assim, o posicionamento conclusivo deste Estudo Técnico Preliminar é pela VIABILIDADE TÉCNICA PRELIMINAR DA SOLUÇÃO PROPOSTA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ADJUDICAÇÃO PROPOSTA EM GRUPO ÚNICO, FICANDO A VIABILIDADE ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS INDICADAS. A presente manifestação não constitui autorização automática para a realização das contratações decorrentes da futura ata, devendo o procedimento prosseguir somente após o saneamento das pendências identificadas e a confirmação de sua conformidade com os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Portaria da Equipe nº: 079/2025 - ADM.
Descrição: Equipe de Planejamento - Estudo Técnico Preliminar

AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383

Assinado de forma digital por AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383
Dados: 2026.11.04 10:43:33 -03'00'

Nome: Audisnei Alcântara de Moraes
Descrição do Agente: Agente de Planejamento

Matrícula: 079/2025

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.11.04.02
Processo Administrativo nº. **2026.11.04.02 - Serviços**

Nome: Francisca Angelica Fonteles Araújo
Descrição do Agente: Agente de Planejamento
Matrícula: 080/2025

FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352

Assinado de forma digital por FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352
Dados: 2026.11.04 10:48:26 -03'00'